

## O Marco Legal do Saneamento e os desafios para o setor de limpeza urbana



A ABLP reuniu especialistas em um evento on-line para debater as questões mais sensíveis ao segmento

**São Paulo, 21 de agosto de 2020** – A ABLP realizou na quinta-feira, 20 de agosto, uma mesa-redonda virtual para discutir os principais desafios da Lei 14.026/2020 – o Marco Legal do Saneamento – para o setor de limpeza urbana e gestão de resíduos. Sancionada pelo presidente da República em 15 de julho, a nova legislação está no centro das atenções. O debate organizado pela associação ocorreu um dia após o ministro do Desenvolvimento Regional (MDR), Rogério Marinho, ter declarado que o governo federal prevê editar ainda em setembro o decreto com a regulamentação do novo marco. A importância do assunto levou o governo a abrir uma consulta pública, que se encerra hoje, 21 de agosto. De acordo com o ministro, as expectativas são de que a redação do decreto com a regulamentação esteja concluída em 20 dias e a publicação ocorra após mais 10 dias.

O evento on-line organizado pela ABLP teve por objetivo explorar três aspectos da Lei 14.026 que são considerados mais sensíveis para o setor: a sustentabilidade econômico-financeira, a erradicação dos lixões e novas técnicas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos. Para tanto, foram convidados como palestrantes profissionais com sólidos conhecimentos no assunto: a advogada Mariana Brito de Araújo, da Abetre; o procurador da Justiça José Eduardo Lutti, do Ministério Público de São Paulo; e o engenheiro Eleusis Bruder Di Creddo, diretor da ABLP.

A moderação do debate ficou a cargo de Ariovaldo Caodaglio, também da diretoria da associação; e João Giansi Netto, o presidente, deu as boas-vindas aos participantes que acompanharam o evento on-line, salientando que o tema em discussão era extremamente importante e que o novo marco legal deveria ser motivo de comemoração, pois tinha como foco principalmente a população de baixa renda. Mas, a exemplo do que ocorreu com a PNRS – a Política Nacional de Resíduos Sólidos – ainda há necessidade de equacionar diversos pontos.

Confirmando esse alerta, Mariana Araújo destacou que a nova lei cria um contexto favorável, mais claro e competitivo, para que as atividades relacionadas com saneamento básico – aí incluída a gestão de resíduos sólidos – sejam desenvolvidas de forma mais racional, permitindo a expansão consistente da oferta de serviços. O ponto de atenção, contudo, é que mesmo com a sofisticação das normas jurídicas, é crucial ter instrumentos efetivos para garantir a remuneração adequada às empresas que prestam os serviços de limpeza urbana e disposição final ambientalmente correta dos resíduos.

A advogada lembrou que a própria PNRS, de 2010, previa que todos os municípios brasileiros deveriam elaborar planos de gerenciamento integrado de resíduos para que os lixões fossem erradicados, mas na prática isso não foi feito. O novo marco legal do saneamento, por sua vez, prevê que os gestores municipais que deixarem de cumprir essa obrigação não terão acesso aos recursos da União. Convicta de que o modelo de concessão é um instrumento inteligente para estimular a expansão dos serviços, Mariana adiantou que a Abetre espera contribuir de forma efetiva para que a Agência Nacional de Águas (ANA), órgão federal que deverá atuar como agência reguladora do setor de saneamento, transforme o novo marco em realidade.

Bastante crítico quanto ao fato de que em pleno século 21 ainda há milhares de cidades brasileiras que se utilizam de lixões para a disposição de resíduos, colocando em risco a saúde pública e contaminando o meio ambiente, o procurador de Justiça José Eduardo Lutti disse que há uma omissão de grande parte do Poder Público, pois a legislação estabelece que é responsabilidade do município fazer a gestão dos resíduos em seu território. Ele também lembrou que desde 2010, quando a PNRS foi promulgada, poucos municípios produziram e/ou implantaram planos de gerenciamento efetivamente sérios.

Durante a sua apresentação, Lutti fez questão de lembrar aos participantes que, diferentemente do que muitas pessoas imaginam, a legislação específica sobre os cuidados que devem ser adotados em relação aos resíduos é bastante antiga. Ele citou como exemplo a Lei 2.312, de 1954, com as diretrizes do Código Sanitário Nacional. Há 66 anos está previsto que a coleta, transporte e a destinação de resíduos devem ser realizados de forma que não tragam inconvenientes à saúde e ao bem-estar público. Quanto ao novo marco legal, o procurador observou que mais de 90% dos municípios brasileiros têm menos de 50 mil habitantes e naturalmente encontram mais dificuldades para eliminar os seus lixões porque não contam com recursos nem equipe técnica capaz de produzir planos de gerenciamento, portanto, precisam de recursos para seguir em frente com essa determinação. E é exatamente nesse ponto que a questão da sustentabilidade econômico-financeira precisa ser equacionada.

Eleusis Di Creddo, da ABLP, reforçou a importância desse aspecto, frisando que além dos recursos necessários aos investimentos iniciais, também devem ser considerados os gastos com o custeio – manutenção de um aterro sanitário para que ele não se transforme depois em um lixão. Familiarizado com a maior parte das tecnologias usadas em diversas partes do mundo para o tratamento e disposição final de resíduos, ele foi enfático ao afirmar que o arsenal de soluções é amplo, mas em todos os casos é preciso o engajamento da sociedade, pois são as pessoas e as empresas, por meio do pagamento de uma taxa, tarifa ou algo similar, que deverão arcar com os custos.

Nesse sentido, Di Creddo é favorável ao desenvolvimento de uma campanha que promova a conscientização da sociedade em relação à importância de garantir a coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos, em linha com o que foi feito em outros países ao longo das últimas décadas.

***A íntegra da mesa-redonda virtual realizada em 20 de agosto está disponível no canal da ABLP no YouTube, juntamente com outros eventos on-line que a associação tem realizado nos últimos meses.***